



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.603, DE 10 DE JULHO DE 2024**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,  
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5234 de 05/07/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0009.2030			PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9	
301	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	40.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
446	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	25.000,00
02.12			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2013			MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI	
569	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	40.000,00
<b>Total da Remanejamento</b>				<b>105.000,00</b>

**Art. 2º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), autorizado pela Lei 5234 de 05/07/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029			ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8	
296	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	100.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

08.242.0009.2030				PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9	
	301	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	10.000,00
08.243.0009.2033				APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	313	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	50.000,00
<b>Total da Transposição</b>					<b>160.000,00</b>

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023	226	1	3.1.90.13	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2083	409	1	3.3.90.39	BENEFICIOS EVENTUAUS	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
08.244.0009.2084				OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI	
	416	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	418	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	419	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2013	571	1	3.3.90.30	MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI	
				MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
<b>Total da Remanejamento</b>					<b>105.000,00</b>

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

	333	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
08.244.0009.2083				BENEFICIOS EVENTUAUS	
	407	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
	408	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	411	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	20.000,00
08.244.0009.2084				OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI	
	413	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
<b>Total da Transposição</b>					<b>160.000,00</b>

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA